UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SANTARÉM

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS -– PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX) E PIBEX – AÇÕES AFIRMATIVAS (AF)

EDITAL PROCCE Nº 002/2021 – PROGRAMA EXTENSÃO NA COMUNIDADE (PEC)

PROJETO IURUPARI – GRUPO DE TEATRO – 2022

O presente edital tem como objetivo a seleção de 02 (dois) bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao "PROJETO IURUPARI – GRUPO DE TEATRO – 2022", no âmbito do Edital Procce nº 002/2021 –PEC, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do Campus de Santarém, regularmente matriculados, que apresentem a seguinte comprovação: **Ser participante efetivo e atuante no Projeto Iurupari – Grupo de Teatro, a mais de 1 (um) ano**;

1.2. Cada bolsista selecionado desenvolverá um dos seguintes planos de trabalho: **1. COLABORADOR (A) DO PROJETO IURUPARI – GRUPO DE TEATRO E MINISTRANTE NO NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 2022**; e, **2. COLABORADOR (A) DO PROJETO IURUPARI – GRUPO DE TEATRO E MINISTRANTE NO NÚCLEO DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS DE 2022**;

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 002/2021: **Plano de Trabalho 1 (PIBEX)**: Estudantes que ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR); **Plano de Trabalho 2 (PIBEX-AF)**: Estudantes que ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas e/ou que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública;

1.4. Os trabalhos serão realizados de acordo com o planejamento previsto nos respectivos planos e seguirão as orientações sanitárias dos órgãos de saúde e as normas de biossegurança da Ufopa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial "inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa", disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para **iurupari@gmail.com** com o título: INTERESSE_BOLSA-PIBEX-2022, com seu nome e título do plano de trabalho pretendido (**1 ou 2**) para oficializar o interesse discente, com os seguintes anexos ao e-mail: **Histórico Escolar do Ensino Médio** (para a modalidade PIBEX-AF); **Histórico Escolar de Graduação e Comprovante de Matrícula atualizado** (disponíveis no SIGAA / Ufopa); **Currículo Artístico** e **Certificado (s) que comprovam de participação no Projeto Iurupari – Grupo de Teatro a pelo menos um ano**.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. ***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".

3.2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do histórico escolar de graduação, análise de currículo artístico e de entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. A data, horário e local da entrevista presencial serão confirmados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de cooperação no desenvolvimento do Projeto Iurupari – Grupo de Teatro	4
Afinidade com a proposta de plano de trabalho pretendido	4
Depoimento pessoal para ser bolsista no projeto	2

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Nota 1 (N1) – Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – disponível no Histórico Escolar de Graduação, atualizado	10
Nota 2 (N2) – Análise do Currículo Artístico	10
Nota 3 (N3) – Entrevista	10

4.5. A nota final será calculada pela média (N1 + N2 + N3 / 3), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 + N3 / 3$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação dos editais no site da Procce	Procce	16/11/2021	Site da Procce
Inscrições pelo Sigaa e envio de outras informações via e-mail (caso solicitado no edital)	Candidato	17 a 19/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa iurupari@gmail.com
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	20/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	Orientador / candidato	22/11/2021	Segunda-feira, a partir das 15h, na Sala de Professores 1 – 2.º Andar – Bloco H – Unidade Rondon
Resultado preliminar	Orientador	24/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Interposição de recursos	Candidato	25/11/2021	iurupari@gmail.com
Resultado final	Orientador	26/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	29 e 30/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	30/11	extensaoufopaeditais@gmail.com
Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 02/12/2021	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 002/2021

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: iurupari@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 002/2021 – PEC e em seu Anexo III – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 002/2021 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

Santarém/PA, 16 de novembro de 2021.

Leandro Pansonato Cazula
Coordenador do "Projeto Iurupari – Grupo de Teatro"